



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 26 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a constituição do Colegiado do Mestrado Profissional em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando a Portaria MEC Nº 539 de 15 de junho de 2020. Considerando a Resolução 002 de 25 fevereiro de 2016 do Conselho Superior do IFMG. Considerando o Ofício Nº 2/2021/FOR-CMPA/FOR-SEPPG/FOR-DG/FOR/IFMG e a ata de reunião anexada.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes elencados a seguir para, sob a **presidência do primeiro**, comporem o **COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

NOME	FUNÇÃO
Prof. Dr. Daniel Fonseca Costa	Coordenador do Curso/Presidente
Prof. Dr. Bruno César de Melo Moreira	Representante docente
Prof. Dr. Lélis Pedro de Andrade	Representante docente
Prof. Dr. Miguel Rivera Peres Júnior	Representante docente
Kennedy Gomes de Sousa	Representante discente
Dênis Ribeiro da Silva	Representante discente suplente

Art. 2º As competências e funcionamento deste colegiado são as definidas na Resolução 002 de 25 de fevereiro de 2016 do Conselho Superior do IFMG e as previstas no regulamento do curso.

Art. 3º Esta portaria deverá ser publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em



12/02/2021, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0753832** e o código CRC **BEC57E7E**.

23211.000223/2021-20

0753832v1